



GOVERNO MUNICIPAL
CORTÊS
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA II - DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 042/2023

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para construção de arena esportiva, localizada no centro do município de Cortês/PE, conforme especificações constantes no Projeto Básico, Anexo I do Edital.

Aos **06 (seis)** dias do mês de **novembro** de **2023**, às **10(dez)** horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Cortês/PE, designada pela Portaria nº 641, datada de 09 de fevereiro de 2023, sob a presidência do Sr. Luiz Paulo da Silva Lima, **Jelba Bezerra da Silva**, e **Abimael Pereira da Silva**, respectivamente, Presidente e Membros sob a égide da Lei nº. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883/94, e pela Lei nº. 9.648/98, e demais disposições legais pertinentes em vigor, a fim de apreciarem as propostas de preços para o objeto supramencionado das empresas habilitadas.

No dia 25/10/2023, na edição nº 3455 do diário oficial dos municípios circulou o Aviso de Resultado de Julgamento dos Documentos de Habilitação. No aviso, constou a data, horário e local da sessão de abertura dos envelopes de proposta de preços.

Nenhuma empresa interessada e habilitada no certame compareceu para acompanhar o resultado da classificação das propostas de preços.

Dando continuidade, o presidente abre os envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas, enumera as folhas das propostas e as rubrica juntamente com os demais membros da comissão de licitação. Após a conferência das propostas de preços constatou-se que a proposta da empresa **APJ ENGENHARIA LTDA** contém 22(vinte e duas) laudas; a proposta da empresa **AGIL CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA** contém 17(dezessete). Vale salientar que a empresa RG Construtora e Prestadora de Serviços Ltda solicitou desistência do processo.

Dando continuidade ficou constatado o seguinte resultado: a empresa **AGIL CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA** apresentou proposta com valor global de **R\$ 523.547,63** (quinhentos e vinte e tres mil e quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e tres centavos) ficando classificada em 2º lugar e a empresa **APJ ENGENHARIA LTDA** apresentou proposta com valor global de **R\$ 521.857,73** (quinhentos e vinte e um mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e tres centavos) ficando



classificada em 1º lugar. O presidente da Comissão Permanente de Licitação constou em ata o resultado da classificação das propostas de preços da licitação em epígrafe e determinou que, a mesma seja encaminhada para o Setor Engenharia para análise e, após a análise do setor de engenharia o resultado será publicado no diário oficial dos municípios.

Como não houve a presença dos representantes legais das empresas interessadas no processo, para a sessão de abertura e classificação das propostas de preços, essa comissão irá publicar o resultado final da classificação das propostas de preços no diário oficial dos municípios e será concedido o prazo de 05(cinco) dias úteis para que as interessadas se manifestem quanto a decisão dessa comissão de licitação no que concerne à classificação das propostas de preços, de acordo com o art. 109, § 2º e § 3º da Lei 8.666/03 a alterações posteriores.

Assim, não havendo mais nada a ser tratado na reunião, a mesma foi encerrada e vai a presente ata, depois de lida, assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.


Abimael Pereira Silva

Membro


Jelba Bezerra da Silva

Membro


Luiz Paulo da Silva Lima

Presidente

